

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 1007-2023 - PECÚNIA DE FÉRIAS ANTONIO CARLOS
LACHOVSKI

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando Eletrônico 3.707/2023, no qual restou justificado pela Secretaria de Viação e Serviços Urbanos o interesse e a necessidade de se manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias do servidor Antonio Carlos Lachovski, matrícula funcional 255-1, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas Pesadas, referente ao período aquisitivo de **01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023**, com pagamento integral no mês de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE AGOSTO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:C5996A9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/08/2023. Edição 2835
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>